



## Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Colaboração/Contrato Administrativo 03/2020 F/MAS**

### **Objeto da parceria:**

Pagamento de despesas de colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA/SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderam se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

### **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA/SC utilizou os recursos para pagamento de: Pagamento de FGTS, pagamento parcial de seguros, pagamento de material de expediente, pagamento de consulta, pagamento de INSS, Pagamento de conta de energia.

### **Análise do cumprimento do objeto:**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA/SC apresentou a prestação de contas anual dentro do prazo estabelecido e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução

3



## Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



Normativa TC 14/2012, Lei federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração/Contrato Administrativo 03/2020 F.MAS.

1º REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO 08/04/2020 , VALOR R\$ 3.750,00.

DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR TRANSFERIDO
05/06/2020	R\$ 3.314,97
10/06/2020	R\$ 316,02
15/07/2020	R\$ 119,01
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>

2º REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO 28/10/2020, VALOR R\$ 3.750,00

DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR TRANSFERIDO
02/12/2020	R\$ 250,00
07/12/2020	R\$ 2.716,98
07/12/2020	R\$ 413,28
07/12/2020	R\$ 306,25
15/12/2020	R\$ 63,49
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

3

Gestora da Parceria

Bruna Gudiel



São Miguel da Boa Vista/SC, 21 de dezembro de 2020.

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.  
É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Estado de Santa Catarina

**Município de São Miguel da Boa Vista**

